



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 569 de 04 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da legislação eleitoral específica, suas correlatas e a lei complementar 64/90 o afastamento (desincompatibilização) de suas funções o servidor **MARCELO TEIXEIRA DE MENEZES**, matrícula nº 9.971, Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18 de junho de 2024 a 07 de outubro de 2024, em função de sua condição de pré-candidato a vereador nas eleições municipais deste ano, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, conforme Processo Administrativo nº 6.226/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de julho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito